



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

DECRETO MUNICIPAL N.º 037/2021. DE 09 DE JUNHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 5ª Conferência de Saúde do Município para o dia 16 de julho de 2021, das 13:30 às 17:30 horas.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, “DESAFIO DA SAÚDE NA PANDEMIA”.

Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no Centro de Eventos “Maurílio Defendi”.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Ribeirão dos Índios, 09 de junho de 2021.

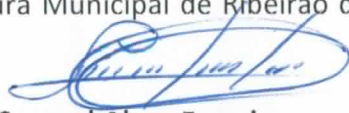
Este Decreto Municipal N.º 037/2021 foi afixado (a) no Átrio da Prefeitura Municipal no dia 09 de junho de 2021.

Ribeirão dos Índios 09/06/2021.


Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE


José Amauri Lenconi
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 09 de junho de 2021.


Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PUBLICADO NO JORNAL – INFORME NEWS

DATA DA PUBLICAÇÃO: 11/06/2021.

PÁGINA: 07

ASSUNTO: DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2021.

DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2021.

DE 09 DE JUNHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 5ª Conferência de Saúde do Município para o dia 16 de julho de 2021, das 13:30 às 17:30 horas.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, "DESAFIO DA SAÚDE NA PANDEMIA".

Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no Centro de Eventos "Maurílio Defendi".

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Ribeirão dos Índios, 09 de junho de 2021.

José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 09 de junho de 2021.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE